assigno em publico e razo. - Logar do Signal publico. - Em Settimenho de servado. - Antonio Febreira da Silva Barros. -Dona Rita Defassia Terreira. - Manuel José Terreira Gouvia. Antonio Jose Bernardo de Figueiros. - Anselmo Evaris. to De Moraes Sammento. José Vinto d'Aranjo Carneiro -Padre Jouquin Lopes - Sobrescripto - Vestamento da Coelfentifsima Senhora Dona Pita de fassia Terreira, Solletsa, sui juris, proprietaria, moradora na ma de de Bainhalla, Gesta cidade do Sorto, approvado no forma To estylo and vinte doug de Junho de misoito centos Selsenta e sete, mista dita Cidade, por mim Labellia. In. Sanio Terreira da Silva Barros. - Verba do Sello. - Logar do Sello Jafansa Bublica. = Numero quinhentos e nove! - Tagou mil Euxentoz reis de Sello. Porto, ouxe de fuelho de misoito Contos detenta e nove - Marting . Deleves .= Nada mais cantinha o referido testamento, sua approvacão, sobrescripto e verba do sello, do que o que dito é d aqui fielmente fix registar do Originafa que me re. horto em poder de la presentatife que, de como o recebew, vai afsignar com o Meretifsimo Allministra Vor Veste Mairro. Vorto et Helpinistração Goldaino Oriental, onge Defulho de miloito Centos setenta e nou. Ew Aublie Horende Soular Selve Carvaho accor o labore Abeniga deban falla Luthino Comea de Fruitor Schraforroallo egisto do lestamento publico com que fallicio, no Dia Vaxe De futho De mifaito centos selepto e nove, Albina Fran Cisea, Solleira, De maior idade istro de Notas, tresentos Claitenta, Johnas quatro. — Estamento que faz Albina Trancisca, em Jous de . moradora que foi no logar de Sa. mas, frequexia de Taranhos.

De fulho de missito centos setenta e nove. = Taibam quantos este Stestamento virem, que no asmo Do Prascimento de dosso de whor Jesus Christo De misoito centos setenta e nove, aos dois Gigh to mez de fulko, n'esta Comarca do Torto, logar de La mas, frequetita D Taranhos, aonde en Tabellias vim, aqui estable perante mim e as seis testementras idoneas adi ante nomadas d'afrignadas Albina Trancisca, soltina maior, moradora n'este mesmo casal, casa numero sessenta e tres, que a mesma aonde sim, da identida De da qual me Certifique por moser afirmada pelas mesmas testeshunhus a quem Conheco e que conhe cem a testadora, a qual nos Certificamos estar em seu herfeito juixo e livre de toda équalquer coacção. E pela textitiona me foi dito em presença das mesmas texteme. what: Lie fax a sew bestamento e declara a sua ultima vontade pela forma sequente: Que i soltiera e que não tem Jaquim, Albino e Deolinda, tendo o Jouquim casado e morador na freguesia de Sam Mamede 9 Infesta, e os outros moradores com ella testadora: Que deixa a terça dos seus bens aos seus filhos, Manuel Deolinda, com as sequentes obrigações: de mandarem dixer por alma Bella testadora vinte missas, vinte por almo De seus pais : de the mandarem faxer um afficio de Corpo presente com assistentia de cinco padres, sen De d'en Corpo amortalhado como habita de Hossa Genhora do Carmo. Luci senhora e possuidora de cin co moradas de casas com seus quintaes, sitas na rua do Costa Cabraf, no sitio antigamente chamado "das Burrocas," as quaes são forciras no dominio directo à Camara Municipal do Torto, emphyteuta Jouquim Terreira da Silva Barros. Que é devedora Afgrimhentos mifreis as Senhor José Santonio Pereira, morador com ella testadora, offquaes the emprestou para as despe-Las das casas acima referidas. Lud este mesmo de whor josé Intonio Pereira the era devedor De durentos millreis por excriptura de dez de novembro de mil aito centos sessenta e tres, lavrado mas notas Do Jabel lião Parros, Da cidade do Torto, e porque já receben esta quantia por occasião de se faxerem as obras

obras mas Casas aqui mencionadas, por isso já nada the Deve Pesse sew credito, podendo dar baixa no manifes. to. Sue nomeia sew testamenteiro em primeiro logar a seu filho Manuel e na sua fatra à seu filho Joaquin. Sulpara garantia da sua divida dos quinhentos mil reis fiedo hy pothecadas ao credor as referidas cines moradas de casas, sendo quatro unidas entre si a confron. tarem do nascente com a rua do Costa Cabral, poente Largo das Barrocas, morte Antonio Vinto de Faria, e duf Cheminho de Lamas; e a outra casa confronta do sul com o Caminho de Lamas, morte Intonio Vinto de ta. lia, nascente e poente terrenos della testadora, e esta por estar ainda em construcção não tem numero, e as autras quatro casas tem De numero mil cento e um a mifeento e anxe. Him o disse sendo testementras presentes Antonio Pinto de Almida, Casado, proprietario do logar d'Arión, frequexia de Rio Cinto An. tonio Tibto De Caria, casado, proprietario, Da rua Doforta Cabral; Albino Terreira, Easado, proprietario, Vesta mes-ma rua; sié Vereira Manso, Casado, fabricante, Do logar De Laspas; osé Da delva Cardono, solleiro, proprietario, Veste splemo logar, Domingos Rodriques Fontes, ca. sado, fabricante, Veste medemo logad, estes Da frequeria De Baranhos, todos Desta Comarca, maiores el Tortugue. Les, como declararam e afrignam este testamento comigo tabellião, Depois de ber por mim escripto e lido em vog alta em presença das mesmas testemunhas A primeira das quaes assigna a rogo da testadora for ella mão suber excreto. Todas lestas formatida. Des foram praticadas em acto continuo de cujo cum. brimento don fe. Cent sugusto Concalrez Corado de Campos, Idbellias, d'estrevi Dassigno em publico D rago. - Entrelishei "idoneas". - Arigo, Intonio Cinto I Ameida. = Antonio Vinto De Faria. = Albino Terrei. ra. = José Pereira Manso. = José Da Selva Cardoro. = Do. minged Rodrigues Tontes . - Logar do dignal publico .. Em testimento de verdade! - Augusto Conçalved Corado de fampos. - E mada shais continha odito instrumento de testamento edisposição, que fielme. te aqui fix copiar do proprio livro De notas a que

a que me reporto em men poder e Cartorio. É en Augus-to Conçalvez Corado de Campos, tabellião, a subservo designo em publico e razo. - Em testimenho de serda Of . - Logar Do Signal publico . - Suguesto Gonçalves fora. To Ilfamport - Verbo Do Sillo. - Logar Do Sello Da Causa Pou blica Themero dete centos quarenta e seis . = Cagow mife duzentos reis de dello. Porto, vinte e um de fulho Le mifaito centos setenta e novo. - Marting. - Heves. -Nada mais continha o referido testamento publico Do que o que dito é a aqui fielmente fix registar do traslado que me apresentaram, ao glial me reporto em po-Der do apresentante que, de como o recebeu, vai assignar com o meretessimo aldministrador d'este bairro. Torto Administração do Bairro Oriental, vinte e um de fu the de missito centos setenta e nove. E en Marto some de notes The ferralherain o where carego Menign Mban Ina Autores Correa de heits bholasrullo legisto do testamen 4 to com que fallecen, no dia vinte e um de Julho de mifoito centos setenta e nove, To Marchalde Campo - Reformado - dran cisco Infante de Lacerda de Souxa Tavaher, carado e morador, que foi, á rua d'ellegria, preguezia de Classo Holefonso. En Trancisco Infahte de Lacerda de Loura Tavares, morador actualmente na rua de Sam Lararo, numeso tresentos e um, frequeria do Romfim d'esta cidado do Torto, andando de pi, e por graça de Deas estando em men juixo entendimento, e por isso possuindo a lemblança de que Des me pode chamarali, determinei me a faxer a men testamento, declarando primi ramente que son Catholico - apostolico - Comano, em cuja l'eligino tenho fe, e assim espèro morrer: em se gundo logar declaro que não tenho pare mem máis